

inscrição (para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 1.174,07; Doutorado R\$ 2.700,36, estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 05 (cinco) dias úteis, para o setor de estudo "Mineralogia e Microscopia", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 139/2021
SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SETOR ESTUDO/REGIME	DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	DE REMUNERAÇÃO (VB + RT)
Mineralogia e Microscopia (40h)	13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	Caso haja reabertura: 21, 22, 23, 27 e 28 de dezembro de 2021	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	Caso haja reabertura: 30 de dezembro de 2021 e 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2022	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para inscrição e informações: secretariadegeo@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição. ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, se haverá reabertura, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.				

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.051478/2021-51.

Dispensa Nº 110/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de pesquisa denominado "acervo em rede: acervos digitais dos museus do ibram". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021 - UASG 153049 - CEUNES/UFES

Nº Processo: 23068.037891/2021-11.

Dispensa Nº 123/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio ao projeto de extensão denominado "projeto de extensão: produção integrada da pimenta-do-reino". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.051478/2021-51.

Dispensa Nº 110/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de pesquisa denominado "acervo em rede: acervos digitais dos museus do ibram". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068076596202172. Objeto: Apoio ao projeto de extensão intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UFES" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instituição sem fins lucrativos de fácil acesso e inquestionável reputação ético-profissional para apoiar o projeto Declaração de Dispensa em 03/12/2021. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor de Projetos Institucionais. Ratificação em 03/12/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 255.396,00. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDE - 03/12/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 006/2021 AO CONTRATO 006/2015

Incluir saldo contratual para 2022. Valor: R\$ 24.000,00. Data de assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).'

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 1003/2021-CEUNES

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobília e eletrodomésticos em geral, atendendo a demanda de diversos setores do CEUNES/UFES; Data de Assinatura: 01/12/2021; Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022; Processo Administrativo Nº. 23068.030035/2021-27. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 00.535.560/0001-40 - LPK LTDA: 05 R\$ 275,99, 09 - R\$ 164,00; 17.548.981/0001-09 - JOELMA PEREIRA DA SILVA 01708529705: 02 R\$ 2.758,00; 42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA: 07 - R\$ 187,12, 21 - R\$ 575,89, 24 - R\$ 247,52. Paulo Sergio de Paula Vargas - Reitor da UFES.I

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo de Permissão de Uso nº 01/2021 - DCOS/PROAD/UFES. Objeto: Concessão não onerosa de terreno e edificações no bairro Bento Ferreira, Vitória (ES), ao Governo do Estado; Data de Assinatura: 30/11/2021. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Processo Administrativo Nº. 23068.065665/2021-12. PAULO SÉRGIO VARGAS - Reitor.

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.032/2021

Processo nº 23068.045656/2021-13. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ/MF nº 32.479.123/0001-43) e Aline Pereira Chiste, profissional autônomo(a), inscrito(a) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o nº A 188974-5. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Data de assinatura: 27/11/2021. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação. Cláudia Maria Mendes Gontijo - Pró-Reitora de Graduação/UFES.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 138/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 128/2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Anexo do Edital nº 128/2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, especificamente em seu subitem 4.1.3, no que se refere à relação de Candidatos aprovados para o município de Rio das Ostras, no cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, o qual passa a contar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do Edital e de seu Anexo:

4.1.3. Técnico de Laboratório / Área: Anatomia e Necropsia
CLASS; NOME; NOTA FINAL/ 1; ATHELIO AUGUSTO DA SILVA SALES; 83,00/ 2;
PAULO SERGIO MARTINS DO NASCIMENTO; 81,75/ 3; DANIEL GONCALVES LOPES NICOLAU; 78,25/ 4; REBECA DA SILVA MIRANDA; 67,25/ 5; ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA; 66,75.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

EDITAL Nº 137/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.
1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.
1.2. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.
1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Currículo Vitae;
1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.
2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição
3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007



3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteira de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Currículo Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf, e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL - GBG
Área de Concentração: RADIOBIOLOGIA, RADIOECOLOGIA E RADIOPROTEÇÃO
Processo nº.: 23069. 004684/2021-62
Número de Vagas: 1 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Biologia, Biofísica, Biotecnologia, Biociências Nucleares, Biomedicina.

- Mestrado: Radiobiologia, Radioecologia, Radioproteção, Biociências Nucleares ou Biofísica (Biologia).

- Doutorado: Radiobiologia, Radioecologia, Radioproteção, Biociências Nucleares ou Biofísica (Biologia).

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 3 (três)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 4 (quatro);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 09/12/2021 a 20/12/2021

Realização das Provas: 10/01/2022 a 14/01/2022

Cronograma da Seleção: 1o Dia - 10/01/2022 (segunda-feira) LOCAL: Instituto de Biologia (EGB) - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas, s/nº - Campus do Gragoatá - Bloco M - São Domingos - Niterói 09:00 h - Apresentação e instalação da Banca Examinadora, 09:30h - Sorteio do Ponto da Prova Escrita O(a) candidato(a) terá uma hora para consulta e deverá trazer seu próprio material (este Departamento de Ensino não fornecerá material para consulta). Durante o período de consulta o(a) candidato(a) poderá fazer anotações em papéis que serão disponibilizados. Os quais serão recolhidos ao final da hora regulamentar de consultas. Será permitida a consulta a qualquer material que o candidato tiver levado, excetuando-se computadores, tablets, celulares e demais equipamentos eletrônicos, e 03 horas para a realização da prova escrita (eliminatória) sem consulta. Não será permitido, portanto, o acesso à internet. Os candidatos deverão trazer e apresentar documento de identidade original com foto. 10:30h - Realização da Prova Escrita. Serão 03 (Três) horas de prova. Somente será permitido, no momento da Prova Escrita, o uso das folhas oficiais distribuídas no momento da prova pelo Secretário (a) do Concurso. As provas serão codificadas, pelo Secretário (a) no ato da entrega. A Prova deverá ser escrita com caneta preta ou azul permanente. (Não será permitida a consulta a nenhuma literatura durante a realização da prova e nem aos rascunhos). Os dois últimos candidatos só poderão sair juntos ao término da prova. 13:30 h - Término da Prova 2o Dia - 11/01/2022 (terça-feira) LOCAL: Instituto de Biologia (EGB) - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas, s/nº - Campus do Gragoatá-Bloco M - São Domingos - Niterói

Correção das provas escritas. 3o Dia - 12/01/2022 (quarta-feira) LOCAL: Instituto de Biologia (EGB) - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas, s/nº - Campus do Gragoatá - Bloco M - São Domingos - Niterói 09:00 - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória), com ciência dos candidatos, após a decodificação das provas. Entrega do Currículo Lattes e documentação comprobatória do currículo dos candidatos habilitados na prova escrita. 09:30 - Sorteio do ponto da prova didática entre os pontos divulgados anteriormente, exceto o ponto já sorteado para a prova escrita. A prova didática constará de aula com duração de 50 (cinquenta) minutos. Recursos didáticos que serão oferecidos pelo Departamento de Biologia Geral (GBG): notebook e data show. 4o Dia - 13/01/2022 (quinta-feira) LOCAL: Instituto de Biologia (EGB) - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas, s/nº - Campus do Gragoatá - Bloco M - São Domingos - Niterói 9:30 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática com entrega dos "pendrives". Os candidatos não poderão assistir à aula de outro candidato. 10:00 - Início das apresentações da prova didática. 5o Dia - 14/01/2022 (sexta-feira) LOCAL: Instituto de Biologia (EGB) - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas, s/nº - Campus do Gragoatá - Bloco M - São Domingos - Niterói 10:00 horas - Divulgação do resultado final da seleção. OBS: O cronograma poderá sofrer alteração em virtude do número de candidatos inscritos. Não será permitido, portanto, o acesso à internet e nota mínima para aprovação 7,0 (sete e zero).

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL - GBG
Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco M - Campus Gragoatá, São Domingos, Niterói, RJ.
E-mail: gbg.egb@id.uff.br

